



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei de Decreto Legislativo:**

**PROJETO DE LEI DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025.**

**“Concede título de cidadão Araguaiaense ao Dr. Silvio José Silva” (Paulo Lopes).**

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de decreto legislativo n° 003, de iniciativa do Poder Legislativo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 14 de julho de 2025.

Polleyka Fraga dos Santos (União Brasil)  
*Fraga*  
**Relatora**

---

**VOTO DOS MEMBROS:**

  
Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente

  
Bruno Pio Perón (PSB)

Secretário

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator